



Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

EDITAL 35 / 2014

Maria Evangelina Matos Pereira, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, torna público, que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril, realizada no dia 22 de abril de 2014, deliberou:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, nos termos da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovou o projeto de Regimento da Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria para o mandato de 2013-2017.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Caparica, 23 de abril de 2014

A Presidente


(Maria Evangelina Matos Pereira)